

Santander
Gra
dua
ção



**EDITAL DE SELEÇÃO ALUNOS
PARA CONCESSÃO BOLSAS**

SANTANDER GRADUAÇÃO 2023





EDITAL SELEÇÃO ALUNOS PARA CONCESSÃO BOLSAS SANTANDER

A Faculdade de Direito de Vitória – FDV, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para concessão de 06 Bolsas de Estudos pelo Banco Santander, no valor mensal de R\$ 300,00, durante 12 meses, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

DOS PARTICIPANTES

1. Alunos de graduação;
2. Todos os alunos que se enquadrem nos requisitos estabelecidos neste edital, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro na FDV ou em outros órgãos de fomento como FIES e PROUNI.

DAS REGRAS SELEÇÃO

Os alunos inscritos deverão cumprir os requisitos abaixo:

1. Ter coeficiente total, igual ou acima de 8,00(oito);
2. Estar matriculado entre o 2º e 10º período do curso;
3. Preferencialmente estar em situação de vulnerabilidade social;
4. Frequência na Instituição durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
5. Estar inscrito obrigatoriamente no programa Santander Graduação 2023 na plataforma de Becas do Santander.
<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>

DO CRONOGRAMA

Período inscrições: Até 05/07/2023

Período das indicações pela instituição ensino: Até 03/08/2023

Data Limite para aprovação da indicação pelo Banco Santander: 04/08/2023

Data Limite confirmação inscrição e concordância com as regras gerais do Programa: 16/06/2023

Início pagamento da bolsa – Setembro/ 2023



PROCEDIMENTOS

Após a inscrição no site do Programa Banco Santander o aluno deverá preencher o formulário do Anexo I e encaminhar junto com os documentos relacionados abaixo para o email: programadeboslas@fdv.br, até o dia 03/08/2023.

COMPROVANTE DE RENDA

- a. Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar (se assalariado, os três últimos contracheques ou carteira de trabalho atualizada; se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC; se diretor de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social e último balanço assinado pelo contador e sócios; se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimentos de aposentadoria ou pensão; no caso de renda agregada, recibos de depósitos regulares efetuados em conta-corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração, com firma reconhecida, do doador);
- b. Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar.

Comprovantes de Despesas dos últimos três meses:

- a. Contas de água, luz, telefone, condomínio, aluguel e despesas com educação;
- b. Empréstimos, financiamentos (veículos, residência, empresa) e cartão de crédito;
- c. Planos de Saúde

Outros Comprovantes:

- a. Carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, pode ser apresentado certidão de nascimento);
- b. Atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença grave (não serão aceitas receitas médicas ou exames);
- c. A FDV poderá a seu critério, exigir a apresentação, pelo candidato, do original dos documentos acima referidos.

DOS SELECIONADOS

Os alunos selecionados receberão um e-mail informando que foram contemplados e que devem confirmar sua participação e regras do programa até dia 04/08/2023



Os não contemplados, também receberão um e-mail informando que não foram contemplados

Adicionalmente o inscrito por meio do seu login e senha na plataforma podem consultar o status da sua candidatura.

Vitória/ES, 04 de Maio de 2023.

Antonio José Ferreira Abikair
Diretor Geral



ANEXO 01
FORMULÁRIO – PROGRAMA DE BOLSAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____.

Número do R.G.: _____.

Número do C.P.F.: _____.

GRUPO FAMILIAR

Número de pessoas do grupo familiar familiar: _____. Anexos de ____ a ____.

Renda do grupo familiar: R\$ _____ Anexos de ____ a ____.

EDUCAÇÃO

Gasto mensal com educação: R\$ _____ Anexos de ____ a ____.

SAÚDE

Gasto mensal com saúde: R\$ _____ Anexos de ____ a ____.

Há caso de doença grave no grupo familiar? () Sim. () Não.
Anexos de ____ a ____.

Se respondeu **Sim**, especifique: _____.
Anexos de ____ a ____.

MORADIA

Tipo de imóvel: () Alugado () Próprio Anexos de ____ a ____.

Gasto mensal total com moradia (financiamento, condomínio e aluguel)
Anexos de ____ a ____.

Gasto mensal total com despesas Básicas (energia, água e telefonia)



R\$ _____.

Anexos de _____ a _____.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? Sim. Não.

Anexos _____ a _____.

Se respondeu Sim, qual é o gasto mensal com a moradia do(a) candidato(a)? R\$ _____.

Anexos de _____ a _____.

VEÍCULOS DE TRANSPORTE

Algum membro do grupo familiar tem veículo? Sim. Não. Anexos de _____ a _____.

Informe os dados do veículo: Ano:_____.Modelo:_____.

O veículo é financiado? Sim. Não. Anexos de _____ a _____.

O veículo tem seguro? Sim. Não. Anexos de _____ a _____.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? Sim. Não. Anexos de _____ a _____.

Qual meio de transporte será utilizado pelo(a) candidato(a) para ir à FDV?
_____.

OUTRAS DESPESAS

Gasto médio mensal com outras despesas: R\$ _____ a _____.

Exemplos de outras despesas: internet, TV a cabo, alimentação, vestuário, lazer e cartão de crédito.

Todas as informações prestadas neste questionário deverão ser comprovadas por documentos, conforme estabelecido no Edital.



Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou do(a) Responsável:

_____.